



COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL		Fl.
CER-RS		23
Data	Matricula	Rubrica
02/04/20	921	[assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Fone: (0XX51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
www.crea-rs.org.br

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-RS (CER-RS)

JULGAMENTO DE CANDIDATURA

CARGO: PRESIDENTE DO CREA-RS

DELIBERAÇÃO Nº 01/2020 – CER-RS

Processo Protocolo nº: 2020012036

Candidato(a): **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**

Em cumprimento ao calendário eleitoral estabelecido pelo edital de convocação nº 01/2020 de 05/02/2020, a Comissão Eleitoral Regional (CER-RS) reuniu-se nesta data para análise da documentação constante no processo de registro de candidatura do(a) **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**, conhecendo das impugnações encaminhadas pelos profissionais Luiz Carlos Vargas Rodrigues (folhas 29 a 38) e Luiz Alcides Capoani (folhas 39 a 44), que em síntese alegam o não atendimento do item 3.2.5 do edital de convocação 01/2020, relativo ao vínculo associativo de 03(três) anos, de que cuida o artigo 29, item 6, da Resolução nº 1114/2019. Em resposta às impugnações às folhas 67 a 82, a candidata impugnada alega improcedência das impugnações, tendo em vista que é associada do SENGE, bem como de outras entidades, no caso a SEASE e SERGS. A candidata anexa certidões de vínculo associativo, de folhas 60 e 77, junto à SEASE, desde junho/2003. Ocorre que a SEASE não é entidade homologada pelo Confea, desatendendo desse modo a alínea “e” do artigo 26 da Resolução nº 1114/2019. Quanto as demais entidades, não apresentou comprovação de tempo de vínculo associativo. Da análise das impugnações e contrarrazões, entende a Comissão pelo conhecimento das impugnações, dando-lhe provimento, deliberando pelo **INDEFERIMENTO** da candidatura, tendo em vista o descumprimento do item 3.2.5 do edital de convocação eleitoral nº 01/2020 e artigo 29, item 6, da Resolução nº 1114/2019.

Porto Alegre, 01 de abril de 2020.


Engenheiro Agrônomo Dulphe Pinheiro Machado Neto
Coordenador da CER-RS